

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017, às 10 horas, na sede social da Tuper S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1.441, Bairro Brasília, CEP 89.282-427.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, conforme previsto no artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas e pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, a Companhia, por seus representantes legais, e os Garantidores Fidejussórios, assim definidos no Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A. ("Escritura de Emissão"), o Sr. Frank Bollmann, o Sr. Leonardo Afonso Grosskopf, a Sra. Dolores Maria Gschwendtner, a Sra. Tereza Salete Hastreiter, o Sr. Luiz Roberto Garcia e FB Participações Ltda. ("Garantidores").
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Darcisio Herdt, e secretariado pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca das seguintes matérias:
- (A) da alteração da data de pagamento de remuneração de 15 de Fevereiro de 2017 para 02 de Março de 2017;
- (B) da prorrogação do prazo para que a Companhia formalize e registre os Aditamentos pendentes, em 20 dias úteis da presente data; e
- (C) das autorizações ao Agente Fiduciário.
- 6. LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials like 'TSH' and 'on' at the bottom.

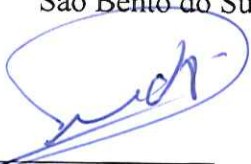
- (A) **Aprovar** a alteração da data de pagamento da parcela de remuneração de 15 de fevereiro de 2017 para 02 de Março de 2017, condicionada tal aprovação à retenção de todos os recursos depositados e a serem depositados na Conta Vinculada, enquanto não realizado referido pagamento;
- (B) **Aprovar** a prorrogação dos prazos que estavam previstos para que a Companhia formalizasse registrasse os aditamentos refletindo as deliberações dos Debenturistas nas AGDs de 14/09/2016 e 23/12/2016, de forma que deverão ser feitos em até 20 (vinte) dias úteis contados da presente data.
- (C) **Autorizar** o Agente Fiduciário, em nome da comunhão dos Debenturistas, a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturistas, bem como em qualquer outra assembleia geral de debenturistas anterior à presente, de modo a refletir as deliberações dos Debenturistas realizadas até a presente data.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

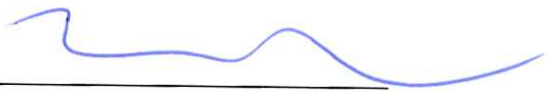
Os termos iniciados em letra maiúscula tem a mesma definição atribuída na Escritura de Emissão ou nos contratos de garantia da Emissão.

São Bento do Sul, 15 de fevereiro de 2017.

Mesa:



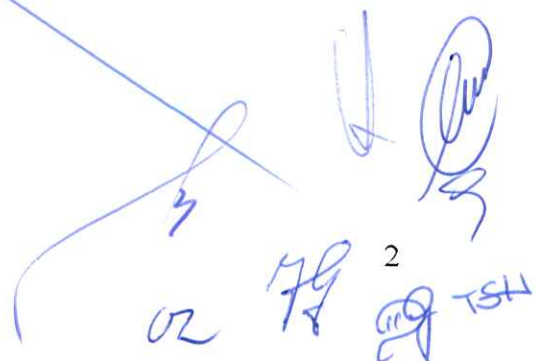
Darcisio Herdt
Presidente



Carlos Alberto Bacha
Secretário

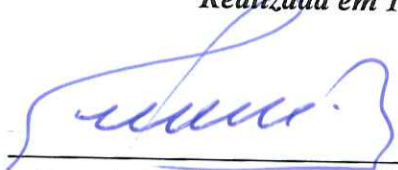
[Assinaturas seguem na página seguinte]



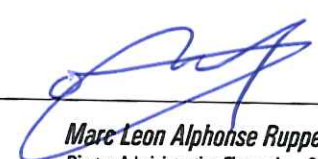


**Página (1/2) de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper S.A.
Realizada em 15 de fevereiro de 2017**

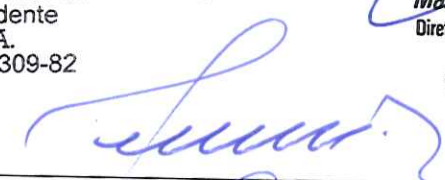
Companhia:

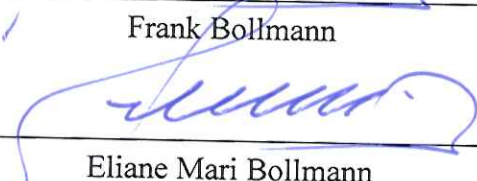

Frank Bollmann
Diretor Presidente
Tuper S/A.
CPF 154 372 309-82

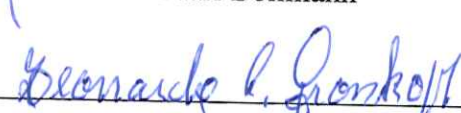
Tuper S.A.

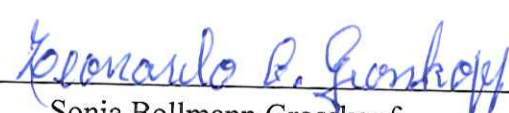

Marc Leon Alphonse Rupert
Diretor Administrativo Financeiro - CFO
Tuper S/A.
CPF 015 743 356-00

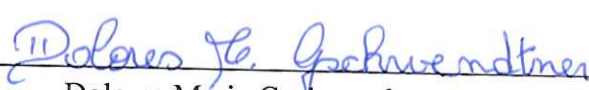
Garantidores Fidejussórios:

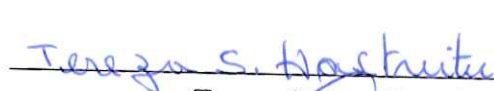

Frank Bollmann


Eliane Mari Bollmann

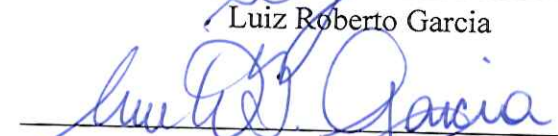

Leonardo Afonso Grosskopf

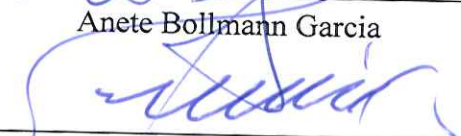

Sonja Bollmann Grosskopf


Dolores Maria Gschwendtner


Tereza Salete Hastreiter


Luiz Roberto Garcia


Anete Bollmann Garcia


FB Participações Ltda.



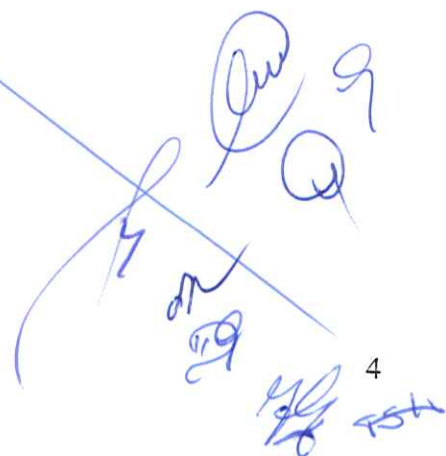
***Página (2/2) de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper S.A.
Realizada em 15 de fevereiro de 2017***

Agente Fiduciário:



Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários LTDA.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53



Lista de presença de Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 15 de fevereiro de 2017 – Página 1/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12	<i>DARCÍGIO HERDT</i> Márcia Machado Peçanha	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including 'TSH' and '5'.

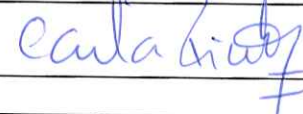
Lista de presença de Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 15 de fevereiro de 2017 – Página 2/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Fator S/A CNPJ: 33.644.196/0001-06	 Valdey Frota de Albuquerque CPF: 309.825.371-15	 João Carlos Gonçalves da Silva CPF nº 055.182.368-24 Diretor





Lista de presença de Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 15 de fevereiro de 2017 – Página 3/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Caixa Geral – Brasil S.A. CNPJ: 33.466.988/0001-38		
	Martin Arranz Diretor Executivo	
	Carla Maria da Silva Pinto Diretora Executiva	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2017 SOB Nº: 20178214779
Protocolo: 17/821477-9, DE 04/04/2017

Empresa: 42 3 0002395 7
TUPER S/A


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

